



Conta

| | |
|--------------|---------------------|
| Emolumentos | 895.00 dbs |
| Imp Esp. | 100.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 1,010.00 dbs |

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 7-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Gercimanei do Espírito Santo António**, solteira, natural de Monte Café, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Dezembro de mil, novecentos e oitenta e quatro, filha de **João António e de Iolanda do Espírito Santo**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Maio de dois mil e dezanove, residente na Ototó, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de uma barraca na localidade de Ototó, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita